

PORTARIA Nº 80/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 48 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem – CTICEEN, do Coren/PR, com os seguintes profissionais:

Leandro da Silva – Coordenador
Jociandra Faustino - Conselheira e Secretaria;
Resi Rejane Huenermann – Conselheira;
Débora Elizandra Assunção da Silva – Colaboradora;
Mara Neiva Nunes Velho – Colaboradora;
Bruno Santana Batista – Colaborador;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar, palestras, reuniões, ministrar treinamentos, organizar e participar de eventos (treinamentos de comissões de ética e posses) e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3º Estão autorizadas 4(quatro) reuniões mensais para esta comissão.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se o disposto na portaria nº 691/2022.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário